ANEXO 6

MODELO DE COMUNICAÇÃO PREVIA DE FILMAGEM NO EXTERIOR PARA PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE FILMAGEM NO EXTERIOR

<u>PARA PRODUÇAO DE OBRAS AUDIVISUAS BRASILEIRAS PUBLICITARIA</u>
Em atendimento às exigências do Inciso V do Artigo 6 ⁰ da Instrução Normativa № 5 que regulamenta a Lei 10.454/02, o representante legal da empresa "X" vimos através desta informar que a obra audiovisual publicitária denominada "X" produzida por esta empresa de acordo com o contrato em anexo, necessitará de filmagens no exterior.
TITULO DA OBRA
ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA
DIRETOR - Diretor brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de tres anos.
Nome do DiretorFunçãoNúmero do DRT Data do visto de Permanência (quando estrangeiro-
TÉCNICOS - Técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de cinco anos. Nome do TécnicoFunção
ARTISTAS - Artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de cinco anos. Nome do artistaFunção
TÉCNICOS E ARTISTAS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL HÁ MAIS DE CINCO ANOS
Quantidade: Percentual na equipe –
TÉCNICOS E ARTISTAS QUE NÃO SEJAM BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL
OBSERVAÇÃO: Anexar o contrato de produção e contrato de prestação de serviços com o diretor do filme.
Local, data, nome, CPF e assinatura do responsável legal